Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO o Processo 23105.049361/2022-03 Ofício Circular 013 (1281563), referente às orientações a respeito do Plano de Capacitação das Carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação - PCDT 2023 (Capítulo IV, Seção III, Artigos 19 a 24 da Resolução nº 027, de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário);

CONSIDERANDO as mudanças em coordenações acadêmica e de cursos, bem como, a necessidade de reconstituir a Comissão Permanente para Elaboração e Ajuste do Plano de Capacitação da Carreira Docente do ISB/UFAM,

R E S O L V E:

I - RECONSTITUIR com os Coordenadores abaixo, a **Comissão Permanente para Elaboração, Revisão e Ajustes do Plano de Capacitação da Carreira Docente do ISB/UFAM - PCDT 2023, devendo considerar as Resoluções vigentes**;

- Coordenador(a) Acadêmico(a)
- Coordenador(a) de Nutrição
- Coordenador(a) de Biotecnologia
- Coordenador(a) de Enfermagem
- Coordenador(a) de Fisioterapia
- Coordenador(a) de Ciências: Matemática e Física
- Coordenador(a)de Ciências: Biologia e Química
- Coordenador(a)Coordenador de Medicina)

Suplentes

- Vice-Coordenadora de Nutrição

- Vice-Coordenador de Biotecnologia
- Vice-Coordenador de Enfermagem
- Vice-Coordenador de Fisioterapia
- Vice-Coordenador de Ciências: Matemática e Física
- Vice-Coordenadora de Ciências: Biologia e Química
- Vice-Coordenador de Medicina

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM, 29 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 29/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485879** e o código CRC **3FADB040**.